



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 486/25 LF, LB, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo. Ver. Lourenco Ramos Barbosa (Lorão)

Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, sugerindo **isentar projetos sociais sem fins lucrativos do pagamento de taxas referentes à utilização de quadras, ginásios esportivos e campos de futebol** do município de Formosa, bem como dos distritos do Bezerra, JK e Santa Rosa.

Câmara Municipal de Formosa, 11 de fevereiro de 2025.

Γ

Vereador

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação fundamenta-se na importância do incentivo ao esporte e à inclusão social, proporcionando acesso gratuito a espaços públicos para atividades esportivas e recreativas desenvolvidas por projetos sociais. Esses projetos desempenham um papel essencial na formação cidadã, na prevenção da criminalidade e na promoção do bem-estar de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade.

Acreditamos que a isenção dessas taxas contribuirá significativamente para a continuidade e ampliação das ações desses projetos, fortalecendo as políticas públicas de esporte, lazer e desenvolvimento social em nosso município.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria